



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ**

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

ATO Nº 004/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPAJÉ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 002/2019.

RESOLVE CONCEDER a **ELIZABETE NUNES ÁVILA**, CPF Nº 768.426.903-82, ocupante do cargo de **Professor de Educação Básica, Classe III, Referência 02, matrícula nº 463**, lotado na Secretaria de Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, a partir de 08/02/2019, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, combinado o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal, Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, Art. 55 da Lei nº. 1.615/2006 e Art. 68 da Lei nº 1.213/93, com proventos mensais abaixo discriminados:

Vencimento-base – 20 h (LEI Nº 2.054/2018).....	R\$ 1.610,90
Ampliação Definitiva de Carga Horária(LEI Nº1.865/2013).....	R\$ 1.610,90
Adicional por tempo de serviço de 21% (Lei nº 1.213/93).....	R\$ 676,57
TOTAL	R\$ 3.898,37

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Itapajé, 02 de 02 de 2019.

Raimundo Dimas Araújo Cruz
Prefeito Municipal

Thynalle Bastos de Sousa
Diretora Executiva da CAPEI



CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPAJÉ
Praça Vicente Porfírio Sampaio, 1900 – Centro – Itapajé – Ceará
CEP 62.600-000 - CNPJ 63.393.938/0001-39

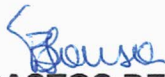


EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A DIRETORA EXECUTIVA DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPAJÉ - CAPESEI, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que dispõe o art. 37 da Constituição Federal.

Pelo presente Edital de Publicação, por afixação no átrio de Prefeitura Municipal de Itapajé - CE e na sede da CAPESEI vem, a tornar público o Ato de Aposentadoria por Tempo de Contribuição Nº 004/2019, de interesse da servidora **ELIZABETE NUNES ÁVILA**, ocupante do cargo de **Professor de Educação Básica, Classe III, Referência 02 matrícula nº 463**, lotado na Secretaria de Educação, cujo benefício foi deferido no valor inicial de R\$ 3.898,37.

Itapajé, 12 de 02 de 2019.


THYNALLE BASTOS DE SOUSA
DIRETORA EXECUTIVA DA CAPESEI